



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 08/2016

SÚMULA: Concede gratificação a servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná e dá outras providências.

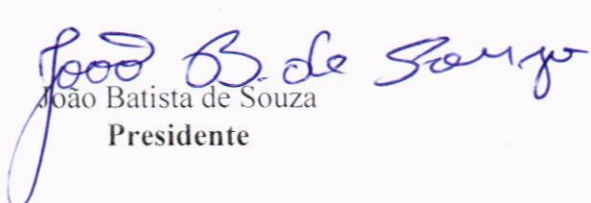
João Batista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre os vencimentos básicos, ao servidor Sergio Fernandes, ocupante do cargo de Contabilista Legislativo, por dedicação exclusiva, conforme preceitua o Parágrafo Único do Art. 27 da Lei 215/2010.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 12 de janeiro de 2016.


João Batista de Souza
Presidente

